IPEC
GUARAPUAVA

Código de Ética, Conduta e Integridade

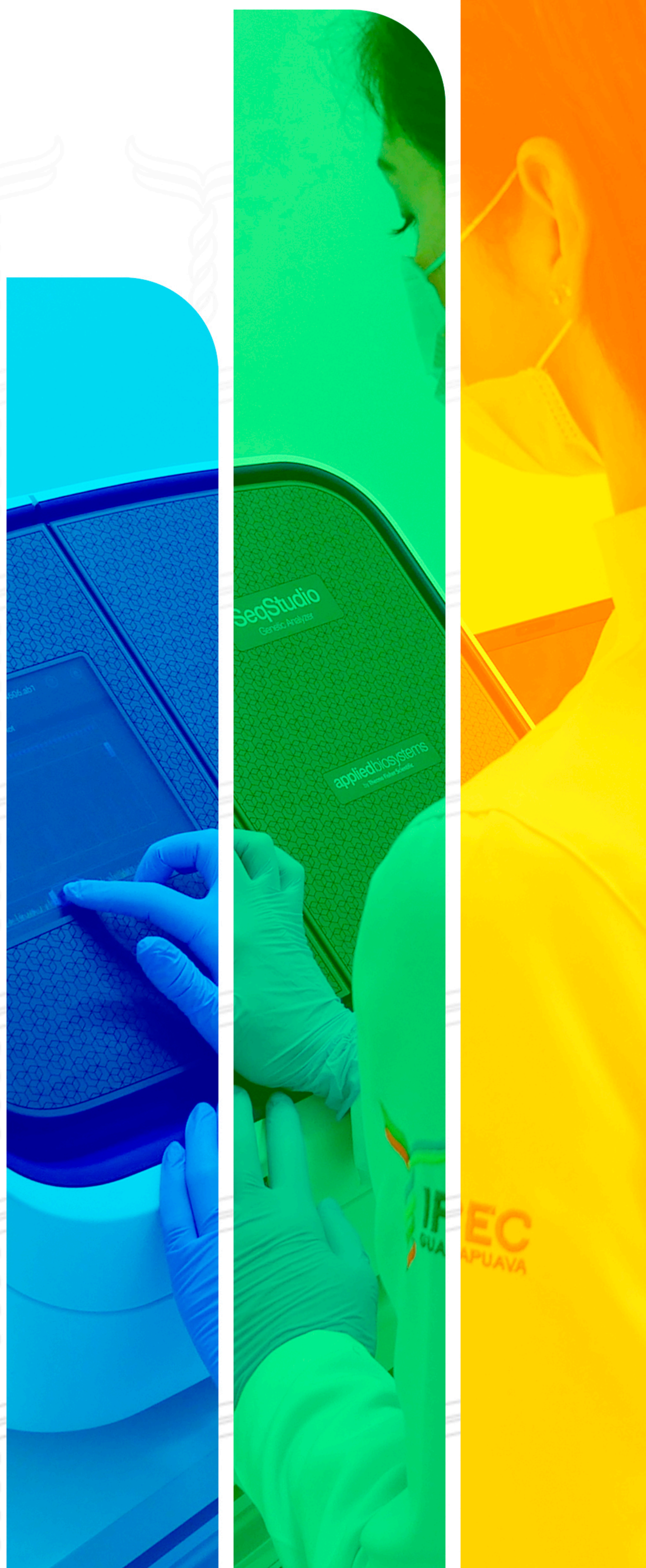

SUMÁRIO

1)Introdução p.2

2)Objetivo e abrangência p.3

3)Definições dos termos p.4-5

4)Diretrizes p.6

5) Código de conduta p.7

5.1 Relacionamentos p.7
5.2 Relações no ambiente de trabalho p.7
5.3 Relações com clientes p.7-8
5.4 Relações com terceiros p.8
5.5 Gratuidades p.9
5.6 Emprego de mão-de-obra forçada e/ou infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes e tráfico de pessoas p.9
5.7 Relação com Agentes Públicos e com Administração Pública p.10
5.8 Atividades Políticas p.10
5.9 Doações para Instituições p.11
5.10 Relação com a Comunidade p.11
5.11 Relação com Sindicatos p.11
5.12 Relação com Concorrentes p.12
5.13 Relação com a Imprensa p.12
5.14 Conflitos de Interesses p.12
5.15 Contratação e pagamento a fornecedores, prestadores e parceiros p.13
5.16 Ambiente de trabalho seguro e saudável p.13
5.17 Prevenção à corrupção de suborno p.14
5.18 Vínculos afetivos, de parentesco e amizade p.14-15
5.19 Indicadores de fornecedores e colaboradores p.15
5.20 Privacidade e proteção de dados pessoais p.15
5.21 Imagem e reputação (Interações na internet e nas mídias sociais; uso da marca) p.15-16
5.22 Vedação a pagamentos indevidos p.16
5.23 Postura da Gestão p.16
5.24 Diversidade p.16
5.25 Assédios e abuso do poder p.17
5.26 Patrimônio do IPEC p.17
5.27 Segurança da Informação e Propriedade Intelectual p.17
5.28 Sistemas Eletrônicos de Informação p.18
5.29 Registros Contábeis p.18
5.30 Respeito às Leis p.18
5.31 Gestão da Conduta p.18

6) Penalidades p.19

7) Canal de denúncias p.19

1. INTRODUÇÃO

A nossa instituição, comprometida com o propósito de impactar positivamente a qualidade de vida das pessoas por meio do desenvolvimento e aplicação de soluções inovadoras, apresenta este Código de Ética, Conduta e Integridade como um guia fundamental para orientar o comportamento de todos os nossos colaboradores, parceiros, associados e demais partes interessadas.

Reconhecemos que a inovação e a excelência em nossas atividades são inseparáveis da integridade e da responsabilidade ética. Este Código reflete nossa cultura e nossos valores essenciais, estabelecendo diretrizes claras para garantir que todas as nossas ações sejam conduzidas com transparência, respeito mútuo e um profundo senso de responsabilidade social.

Ao adotar este Código, reafirmamos nosso compromisso com a construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo, onde a confiança e a cooperação são pilares fundamentais. Esperamos que cada indivíduo associado à nossa instituição se empenhe em seguir estas diretrizes, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e para o bem-estar da sociedade como um todo.

Convido todos a lerem atentamente este Código de Ética, Conduta e Integridade e a incorporarem seus princípios em suas práticas diárias. Juntos, podemos criar um futuro mais promissor e ético, alinhado com nossa missão de transformar vidas através da pesquisa e soluções genômicas.



2. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Este Código busca orientar todas as nossas interações internas e externas com o intuito de prevenir inconformidades e condutas ilícitas.

Este Código é destinado a todos:
(I) os colaboradores do IPEC;
(ii) os associados e representantes legais do IPEC;
(II) os fornecedores e prestadores de serviço do IPEC;
(IV) os parceiros e patrocinadores do IPEC;
(V) os clientes e terceiros com os quais o IPEC tenha qualquer relação comercial;
(VI) demais partes interessadas que estabeleçam interações diretas e indiretas com o IPEC.

Não serão toleradas quaisquer práticas que infrinjam este Código de Ética, Conduta e Integridade, de modo que isto se aplica a todas as legislações cabíveis vigentes, sendo tal situação passível de encerramento da relação de negócio sempre que houver prejuízo de interesses.

Qualquer parte, ao firmar compromisso com o IPEC, declara ciência e compromisso de adesão às diretrizes e recomendações estabelecidas neste Código, disponível no endereço eletrônico: **http://ipec.org.br**

Este Código estabelece diretrizes e procedimentos para disciplinar a conduta, mas não contempla necessariamente, todas as situações que possam surgir no dia a dia. Por isso, ao identificar qualquer conduta ilícita ou inconforme, utilize o nosso Canal de Denúncias, disponível em **http://ipec.org.br/contato**.



3. DEFINIÇÕES DOS TERMOS

Associados do IPEC

Pessoas físicas ou jurídicas que se encaixam em uma ou mais categorias de associados definidas no Estatuto Social da Instituição, incluindo: Fundadores, Mantenedores, Honorários, Beneméritos, Embaixadores e Voluntários.

Administração pública

A administração pública é o conjunto de órgãos, entidades e agentes responsáveis pela gestão das políticas e serviços do Estado, com o objetivo de atender às necessidades da sociedade e promover o bem-estar coletivo. Ela se divide em três níveis: federal, estadual e municipal, e pode ser direta (órgãos governamentais) ou indireta (autarquias, fundações e empresas estatais). Suas ações são guiadas por princípios como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, visando garantir um serviço público de qualidade e transparente

Administrador(es)

São os profissionais que gerenciam recursos, processos e pessoas para atingir metas estratégicas de uma organização. Atua em áreas como finanças, marketing, recursos humanos e operações, sendo responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar atividades. Suas funções incluem análise de dados, elaboração de estratégias e supervisão de equipes, garantindo o uso eficiente dos recursos e contribuindo para o sucesso e a inovação da organização.

Agente(s) Público(s)

Agentes públicos são indivíduos que exercem funções públicas, seja em órgãos da administração direta ou indireta do Estado. Eles podem ser servidores públicos, que ocupam cargos efetivos ou comissionados, ou agentes temporários, como aqueles contratados por meio de processos seletivos específicos. Esses agentes têm responsabilidades legais e éticas, devendo atuar em benefício da coletividade, garantindo a transparência, a eficiência e a legalidade nas suas ações.

Vantagem Indevida

Refere-se a qualquer benefício, privilégio ou lucro obtido de maneira ilícita, imoral ou contrária às normas legais e éticas. Isso inclui ganhos provenientes de suborno, fraude, abuso de poder ou violação de leis, sem justificativa ou mérito legítimo, comprometendo a integridade e transparência das relações institucionais e profissionais.

3. DEFINIÇÕES DOS TERMOS



Colaboradores

Pessoas físicas contratadas mediante remuneração que exercem funções específicas, desde estagiários até membros da alta gestão.

Fornecedores

Pessoas jurídicas com CNPJ válido que forneçam insumos, materiais, equipamentos ou que prestam serviços de qualquer natureza, de forma eventual ou contínua, para o IPEC.

Parceiros

Pessoas físicas ou jurídicas com CNPJ válido com as quais o IPEC estabelece acordo, termo ou contrato para atingir objetivos comuns.

Patrocinadores

Pessoas físicas ou jurídicas com CNPJ válido com as quais o IPEC estabelece acordo, termo ou contrato para patrocinar e/ou custear eventos e projetos.

Doadores

Indivíduos ou entidades que, de forma não remunerada, contribuem com recursos, como dinheiro, bens, serviços ou tempo, para apoiar uma causa ou projeto.

Prestadores de Serviços

Pessoas físicas ou jurídicas com CNPJ válido, que realizam atividades sem vínculo empregatício, em troca de remuneração financeira.

Terceiros

Pessoas físicas ou jurídicas que, embora não estejam necessariamente contratadas, representam o IPEC em atividades nas quais há vínculo e exposição da marca.

4. DIRETRIZES

Valores essenciais e crenças básicas

1. **A excelência está em nosso DNA.** Valorizamos a alta qualidade: das nossas entregas, das nossas relações e das nossas promessas.

2. **Para nós, a conexão humana é fundamental.** Priorizamos uma relação próxima com nossos clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros. Acreditamos que devemos ser um ambiente de crescimento para todos.

3. **Estamos comprometidos com a ética e a integridade.** Valorizamos a confiança e a transparência em todas as nossas interações e decisões.

4. **Temos responsabilidade para com a sociedade:** melhorar a saúde e o bem-estar da população através das nossas pesquisas e aplicação de novos conhecimentos.

5. **Não priorizamos o lucro,** mas reconhecemos sua necessidade para continuar aprimorando nossas entregas em um setor que exige avanços constantes.

6. **Entendemos que a inovação é essencial** para o êxito dos nossos resultados, guiando nossos esforços pelo desenvolvimento e aprimoramento contínuos.

7. **Confiamos na força da cooperação.** Buscamos interagir com instituições, pesquisadores e empresas para avançar no conhecimento e transformá-lo em aplicações práticas que beneficiem a todos.

Nosso Propósito: Impactar positivamente a qualidade de vida da sociedade por meio de soluções inovadoras.

Nossa Visão: Ser um centro de excelência em pesquisa e desenvolvimento de soluções de base genômica.

CÓDIGO DE CONDUTA

5.1 Relacionamentos

É essencial que todos os nossos relacionamentos sejam fundamentados nos valores do IPEC, observando e cumprindo as políticas internas, as normas institucionais e a legislação vigente. Agir com ética, integridade e respeito às expectativas de todos é crucial para o nosso sucesso e para a construção de um ambiente de confiança. Além disso, o uso do nome do IPEC, de seus projetos ou de parceiros só deve ocorrer com a autorização formal do Instituto.

5.2 Relações no Ambiente de Trabalho

No IPEC, valorizamos um ambiente de trabalho que promove o respeito, a colaboração e a integridade. As relações no ambiente de trabalho devem ser pautadas nos valores e na cultura da nossa instituição, sempre priorizando o respeito mútuo e a dignidade de todos os indivíduos. É fundamental que todos os membros da nossa organização se comportem de maneira ética e profissional, evitando qualquer tipo de constrangimento ou discriminação. A construção de um ambiente saudável e inclusivo é essencial para o sucesso coletivo e para o alcance dos nossos objetivos institucionais. Portanto, esperamos que todos os membros da nossa instituição trabalhem juntos com empatia, cooperação e um compromisso inabalável com a excelência e a integridade.

5.3 Relações com Clientes

No IPEC, nosso propósito central é compreender e atender às necessidades dos clientes. Buscamos entregar resultados precisos e de alta qualidade por meio de soluções inovadoras que superem suas expectativas.

O relacionamento com nossos clientes é fundamentado na confiança, transparência e respeito mútuo. Valorizamos a satisfação e a fidelidade dos nossos clientes, comprometendo-nos a oferecer serviços de excelência. É essencial que todos os membros da nossa organização tratem os clientes com cortesia e profissionalismo, garantindo que todas as interações sejam conduzidas de maneira ética e responsável. A construção de relações sólidas e duradouras com nossos clientes é crucial para o sucesso e a sustentabilidade da nossa instituição, e esperamos que todos os membros da nossa equipe se empenhem em manter esses princípios em todas as suas ações:

CONDUTA

• **Respeito à Individualidade:** Tratamos cada cliente com respeito e consideração, reconhecendo e valorizando suas características pessoais e necessidades específicas.

• **Compromisso com a Precisão:** Garantimos que nossos testes e análises genômicas sejam realizados com a mais alta precisão e qualidade, seguindo os padrões científicos e éticos mais rigorosos.

• **Transparência e Clareza:** Fornecemos informações claras e detalhadas sobre nossos serviços, resultados e possíveis implicações, assegurando que nossos clientes possam tomar decisões informadas.

• **Confidencialidade e Segurança:** Protegemos rigorosamente a privacidade e a confidencialidade das informações genéticas e pessoais de nossos clientes, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

• **Apoio e Orientação:** Oferecemos suporte contínuo e orientação profissional para ajudar nossos clientes a compreender e utilizar os resultados de nossos serviços de forma eficaz e benéfica.

• **Respeito à Diversidade:** Não discriminamos clientes com base em origem, classe social, credo, gênero, idade, aparência física ou qualquer outra característica pessoal.

• **Tratamento Justo:** Não privilegiamos clientes por motivações pessoais. Privilégios só devem ser concedidos conforme previsto por lei, como para idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, deficientes ou em situações de urgência e emergência.

5.4 Relações com Terceiros

A relação do IPEC com terceiros é um reflexo direto de seus valores e compromissos éticos. No IPEC, buscamos estabelecer parcerias baseadas na integridade, transparência e responsabilidade, garantindo que seus parceiros compartilhem dos mesmos padrões elevados de conduta. Isso inclui o respeito aos direitos trabalhistas, ambientais e sociais, além da rejeição a práticas como trabalho infantil, trabalho forçado e qualquer forma de exploração. A seleção e contratação de terceiros são conduzidas com critérios rigorosos que consideram a reputação ética e o alinhamento aos valores corporativos. Mantemos uma comunicação aberta e colaborativa com terceiros, buscando relações pautadas em critérios técnicos e profissionais, tais como qualidade, prazo, preço, estabilidade financeira, reputação, etc.

5.5 Gratuidades

Gratificações, incluindo presentes e ofertas, devem ser manejadas com transparência e integridade. A aceitação ou oferecimento de gratificações deve ser feita de forma a não comprometer a imparcialidade, a objetividade ou a reputação do Instituto.

É proibido aceitar ou oferecer gratificações que possam influenciar decisões ou criar um conflito de interesse. Presentes de valor significativo, ou aqueles que possam ser interpretados como tentativas de influenciar o julgamento, devem ser evitados.

Qualquer gratificação recebida acima de R$ 500,00 deve ser reportada imediatamente ao departamento responsável para apreciação e deliberação. As gratificações devem ser registradas e analisadas para garantir que estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Não é permitido conceder Gratuidades para Terceiros, Clientes, Representantes Legais ou Concorrentes sem prévia autorização do departamento competente.

Exceções à política de gratificações podem ser permitidas apenas com aprovação prévia e por escrito das autoridades competentes do Instituto. Essas exceções devem ser justificadas e documentadas para garantir a transparência.

A violação das políticas relacionadas a gratificações pode resultar em medidas disciplinares, que podem incluir ações corretivas ou até mesmo a rescisão de contrato, dependendo da gravidade da infração.

5.6 Emprego de mão-de-obra forçada e/ou infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes e tráfico de pessoas

O IPEC não aceita, apoia ou se envolve com práticas de trabalho forçado, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, ou tráfico de pessoas. Comprometidos com elevados padrões éticos, garantimos que nossas operações estejam isentas dessas práticas abusivas e não mantemos relações comerciais com organizações que adotem tais condutas. Em todas as nossas atividades e relações comerciais, atendemos rigorosamente os requisitos legais pertinentes e respeitamos os direitos humanos.

5.7 Relação com Agentes Públicos e com Administração Pública

O IPEC mantém uma relação ética e transparente com agentes públicos e com a administração pública. Asseguramos que todas as nossas interações e transações com entidades governamentais sejam conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios de moralidade e legalidade.

Não oferecemos ou prometemos benefícios indevidos a agentes públicos, e evitamos qualquer prática que possa ser interpretada como tentativa de influenciar indevidamente decisões ou processos. Nosso Instituto adota uma postura de total conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, promovendo uma gestão responsável e transparente em todas as nossas operações que envolvam a administração pública.

Conduta diante da solicitação de Vantagem Indevida por Agentes Públicos
Caso um Agente Público ou Pessoa Relacionada, direta ou indiretamente, solicite uma Vantagem Indevida, adote as seguintes medidas:

1. Recuse de forma imediata e clara, sem hesitar. Não deixe margem para dúvidas ou ambiguidades. Não é necessário consultar um superior – o IPEC lhe concede autoridade para rejeitar qualquer pedido indevido, mesmo que isso possa resultar em algum prejuízo ou dificuldade.
2. Reforce que a legislação vigente e a política de tolerância zero do IPEC em relação a Vantagens Indevidas.
3. Notifique a Direção Executiva ou gerências o mais rapidamente possível.
4. Faça uma denúncia utilizando os canais apropriados do IPEC.

5.8 Atividades Políticas

O IPEC mantém uma postura neutra em relação a posições políticas ou partidárias. Os colaboradores, administradores e associados ao participarem de atividades políticas e partidárias, devem fazê-lo no seu tempo livre e de forma individual, sem representar ou dar a impressão de estar agindo em nome do IPEC. É proibida qualquer forma de propaganda política nas instalações do IPEC. Também é vedada a realização de contribuições, doações ou favorecimentos de qualquer tipo a candidatos ou partidos políticos por parte do IPEC. Nenhum evento pode utilizar o nome, marca, instalações ou recursos do IPEC para promover apoio político ou partidário, seja de forma direta ou indireta.

5.9 Doações para Instituições

As doações devem estar alinhadas com os valores e objetivos do Instituto, sendo direcionadas exclusivamente para instituições que promovam atividades de interesse público, científico, educacional ou social. Nenhuma doação será feita com o objetivo de obter qualquer tipo de vantagem indevida ou influenciar decisões de Agentes Públicos, parceiros, fornecedores ou outras partes envolvidas. Doações não podem, em hipótese alguma, ser condicionadas a contrapartidas.

Todas as doações deverão ser aprovadas pelo Conselho de administração e registradas de forma detalhada, garantindo total transparência no processo.

As instituições beneficiárias serão avaliadas com base em critérios de idoneidade, histórico de atuação e relevância social. Não serão permitidas doações a entidades vinculadas a interesses particulares de colaboradores, administradores ou terceiros que possam configurar conflitos de interesse.

Todas as doações obedecerão à legislação vigente, com o devido cumprimento das normas fiscais, contábeis e regulatórias. O Instituto seguirá as melhores práticas de governança corporativa em todas as suas transações.

5.10 Relação com a Comunidade

O IPEC está firmemente comprometido com o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade em que atua. Para cumprir esse compromisso, dedicamos esforços e recursos ao apoio de ações de saúde pública no município. Temos orgulho de nossa responsabilidade social, empenhando-nos em promover a saúde através de estudos genômicos e reconhecendo a importância da genética na evolução da medicina personalizada e na melhoria das condições de saúde. Nossos investimentos sociais são cuidadosamente direcionados para projetos que busquem efetivamente melhorar a qualidade de vida da sociedade.

5.11 Relação com Sindicatos

O IPEC respeita o direito dos colaboradores de se associarem a sindicatos e de participar ativamente de suas atividades. Reconhecemos a importância dos sindicatos como representantes legítimos dos interesses dos trabalhadores e estamos comprometidos em colaborar de forma transparente e respeitosa com essas organizações.

5.12 Relação com Concorrentes

No IPEC, prezamos por uma concorrência leal e ética, comprometendo-nos a manter práticas de mercado que respeitem a integridade e a justiça. Adotamos uma postura de competição justa, fundamentada na qualidade de nossos produtos e serviços, inovação e atendimento ao cliente, evitando qualquer ato que possa prejudicar a concorrência de forma desleal.

Respeitamos a confidencialidade das informações e dados de nossos concorrentes, não buscando obter informações por meios impróprios e não compartilhando dados confidenciais que possamos ter. Também não participamos de acordos ou práticas que possam violar leis antitruste ou regulamentos de concorrência, evitando qualquer entendimento ou acordo que restrinja a concorrência ou manipule preços.

Em nossas comunicações sobre concorrentes, garantimos que as informações sejam precisas e não enganosas, adotando uma abordagem honesta e respeitosa em nossas declarações e comparações de mercado. Em caso de disputas ou conflitos com concorrentes, buscamos resolvê-los de maneira profissional e de acordo com as normas legais e éticas aplicáveis.

5.13 Relação com a Imprensa

No IPEC, entendemos a importância de manter uma relação profissional e transparente com a imprensa. Todas as declarações e informações oficiais sobre o IPEC devem ser autorizadas pela Diretoria Executiva do Instituto. Apenas porta-vozes designados e treinados têm autorização para falar em nome do IPEC com a imprensa. Isso garante que as mensagens sejam consistentes e alinhadas com a estratégia e os valores do Instituto.

5.14 Conflitos de Interesse

Os colaboradores e associados do IPEC devem evitar situações em que interesses pessoais, financeiros ou profissionais possam conflitar com os objetivos e a integridade da instituição. Qualquer ação ou decisão que envolva um possível conflito de interesses deve ser imediatamente comunicada à gestão do Instituto para avaliação e orientação. O compromisso é garantir que todas as atividades realizadas no âmbito do Instituto sejam pautadas pela imparcialidade, transparência e ética, preservando a confiança depositada por parceiros, colaboradores e pela sociedade. A omissão ou má conduta em situações de conflito de interesses será tratada com rigor, conforme as diretrizes internas e as legislações aplicáveis.

5.15 Contratação e pagamento a fornecedores, prestadores e parceiros

Os pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e patrocinadores devem ser efetuados de acordo com os valores, formas e prazos previamente acordados. Para garantir a conformidade, os pagamentos somente serão realizados após a apresentação e verificação dos documentos fiscais correspondentes.

As notas fiscais emitidas e as contas bancárias para as quais os pagamentos são feitos devem estar em nome do mesmo CNPJ com o qual o IPEC assinou o contrato ou termo específico. É estritamente proibido efetuar pagamentos para contas de titularidades divergentes, mesmo que pertencentes a filiais do CNPJ original.

O IPEC prestará as informações necessárias ao Conselho Fiscal e Administrativo sempre que solicitado.

5.16 Ambiente de trabalho seguro e saudável

O IPEC está comprometido em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os seus colaboradores, incluindo funcionários, parceiros e prestadores de serviços, adotando diretrizes rigorosas que garantem a integridade física e o bem-estar de todos.

As instalações seguem as normas de segurança e saúde ocupacional da legislação vigente, especialmente em laboratórios, que são mantidos com altos padrões de segurança. Qualquer situação que possa comprometer a segurança deve ser imediatamente reportada às gerências. O IPEC trata todos os incidentes com seriedade, tomando medidas para resolver e prevenir futuros problemas. Essas diretrizes asseguram um ambiente de trabalho que prioriza a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos. Para garantir a integridade física e o bem-estar de todos:

- É obrigatório que os colaboradores e usuários do IPEC utilizem os equipamentos de proteção individual e coletiva adequados para suas funções;
- É obrigatório que os colaboradores e usuários do IPEC participem dos treinamentos e respeitem as normas de saúde e segurança do trabalho; aqueles que utilizam o laboratório de forma direta e indireta devem seguir as instruções da equipe responsável e permanecer sob supervisão.

É expressamente proibido:

- Fumar nas dependências do IPEC e trabalhar sob efeito de álcool, substâncias entorpecentes ou drogas ilícitas, bem como o uso, porte e tráfico dessas substâncias;
- Portar armas (exceto por profissionais de segurança em serviço);
- Entrar com capacetes ou coberturas que impeçam a identificação;
- Acessar áreas restritas sem autorização e permanecer em setores do IPEC fora do horário de serviço sem permissão prévia.

5.17 Prevenção à corrupção de suborno

No IPEC, valorizamos a integridade e a transparência em todas as nossas atividades. A prevenção à corrupção e ao suborno é fundamental para manter a confiança de nossos colaboradores, parceiros e da sociedade. Para garantir um ambiente ético e responsável, seguimos as diretrizes abaixo:

Proibição de Corrupção: É estritamente proibida qualquer prática de corrupção, ativa ou passiva, incluindo atos lesivos, omissões e a criação ou manutenção de irregularidades, favorecimentos ou fraudes.

Vantagens Indevidas: Colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e patrocinadores não podem oferecer, prometer ou autorizar vantagens indevidas (em dinheiro, bens ou serviços) a agentes públicos e seus familiares para obter benefícios para o IPEC ou para si mesmos.

Uso de Benefícios Pessoais: É proibido utilizar benefícios pessoais para angariar vantagens, configurando abuso de poder ou tráfico de influência.

Alteração de Dados: A alteração ou ocultação de dados é expressamente proibida.

Financiamento de Atos Ilegais: Não é permitido financiar ou patrocinar atos ilegais, nem usar intermediários para disfarçar beneficiários de vantagens indevidas.

Pagamentos de Facilitação: Pagamentos de facilitação e a oferta ou recebimento de presentes a agentes públicos em qualquer situação são proibidos.

Incentivamos todos os colaboradores a reportarem qualquer suspeita de corrupção ou suborno, utilizando os canais de denúncia. Qualquer violação a estas diretrizes será tratada com seriedade e pode resultar em sanções disciplinares, incluindo demissão e possíveis ações legais.

5.18 Vínculos afetivos, de parentesco e amizade

No IPEC, reconhecemos que vínculos afetivos, de parentesco e amizade podem influenciar a dinâmica de trabalho. Para garantir a imparcialidade e a integridade nas relações profissionais, adotamos as seguintes diretrizes:

- Colaboradores devem informar a liderança sobre vínculos afetivos ou de parentesco que possam impactar decisões ou atividades no ambiente de trabalho.
- É fundamental evitar situações que possam gerar conflitos de interesse, especialmente em processos de seleção, promoção ou avaliação.

- Todos os colaboradores devem ser tratados com justiça e equidade, independentemente de seus vínculos pessoais. Favoritismos não serão tolerados.
- Manter um ambiente profissional respeitoso e colaborativo, onde as relações pessoais não interfiram nas responsabilidades e no desempenho das atividades.

Promoveremos um ambiente de trabalho saudável, onde as relações são respeitadas e a ética é priorizada.

5.19 Indicadores de fornecedores e colaboradores

No IPEC, utilizamos indicadores para avaliar a performance de fornecedores e colaboradores, garantindo a qualidade e a conformidade com nossos padrões éticos. O IPEC não admite qualquer tipo de favorecimento. Por isso, todos os fornecedores indicados por colaboradores serão avaliados para verificar possíveis conflitos de interesse. A contratação e gestão desses fornecedores ocorrerão de forma imparcial e transparente, utilizando os mesmos critérios técnicos e de integridade aplicados a todos os outros fornecedores.

5.20 Privacidade e proteção de dados pessoais

A privacidade e a proteção de dados pessoais são fundamentais para garantir a confiança e a segurança dos nossos colaboradores e parceiros. Para isso, todos os dados pessoais serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei n° 13.709/2018. Assim, coletamos apenas os dados necessários para finalidades específicas, informando claramente como esses dados serão utilizados. O acesso a dados pessoais é limitado a colaboradores autorizados, garantindo que informações sensíveis sejam protegidas. Ao priorizar a privacidade e a segurança, reforçamos nosso compromisso com a ética e a responsabilidade no tratamento de dados. Este compromisso estende-se a todas as nossas interações com colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes interessadas, refletindo nosso compromisso com a integridade e a responsabilidade em todas as nossas operações.

5.21 Imagem e reputação (Interações na internet e nas mídias sociais; uso da marca)

A imagem e a reputação do IPEC são essenciais para o nosso sucesso e credibilidade. Portanto, é fundamental que todos os colaboradores sejam conscientes de suas interações na internet e nas mídias sociais, entendendo que suas ações podem refletir diretamente sobre a nossa instituição. Recomendamos que todas as interações na internet e nas mídias sociais sejam realizadas de maneira responsável. Evite abordagens desrespeitosas, discriminatórias, ilícitas ou antiéticas que possam prejudicar a imagem do IPEC ou de seus fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e patrocinadores. Ao expressar opiniões, tenha cautela para garantir que suas manifestações não sejam interpretadas como representações oficiais do IPEC.

É estritamente proibido fazer declarações em nome do IPEC sem autorização prévia. No entanto, é permitido repostar ou compartilhar conteúdos divulgados oficialmente pelas mídias do IPEC. Lembre-se de que as diretrizes sobre sigilo e confidencialidade se aplicam igualmente às interações online.

A utilização da marca do IPEC em atividades ou publicidades, incluindo camisetas, bandeiras, uniformes, mochilas, bonés e outros itens, é estritamente proibida se estiver associada a conteúdos de cunho político, partidário, discriminatório ou que contrarie nossos valores, salvo com autorização prévia do IPEC. O uso indevido da marca ou da imagem do IPEC poderá resultar em ações judiciais e medidas disciplinares.

5.22 Vedação a pagamentos indevidos

É proibido que colaboradores, terceiros e representantes do IPEC recebam, ofereçam ou realizem qualquer pagamento não permitido por lei, independentemente do valor, a agentes públicos ou terceiros. Solicitações de "taxas de urgência" para agilizar processos administrativos ou obter autorizações são consideradas suborno pela Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Se encontrar situações assim, comunique imediatamente o Canal de Denúncias do IPEC.

5.23 Postura da Gestão

O IPEC promove um ambiente corporativo ético e responsável. A liderança deve exemplificar os padrões de integridade, promovendo a transparência, o respeito às leis e normas internas. Além disso, é papel da gestão incentivar uma cultura organizacional baseada na honestidade, na justiça e no comprometimento com o bem-estar de todos os colaboradores e partes interessadas. Ao adotar uma postura ética sólida, a gestão não apenas orienta as decisões e ações do Instituto, mas também fortalece a confiança e o engajamento de toda a equipe.

5.24 Diversidade

No IPEC, as relações no ambiente de trabalho devem ser guiadas pelos valores e pela cultura do Instituto, sempre priorizando o respeito mútuo, que é essencial para a construção e manutenção de um ambiente saudável, evitando qualquer constrangimento para si e para os outros. Assim, o IPEC não questiona a um Cliente sobre sexo, gênero, estética, orientação sexual, nacionalidade, raça, idade, religião, formação, cultura ou deficiências, a menos que isso seja imprescindível para a prestação de nossos serviços.

Criamos um ambiente de trabalho justo, inclusivo, seguro e equitativo, proporcionando a todos os Gestores e Colaboradores a oportunidade de se desenvolverem individualmente.

Portanto, o IPEC não tolera discriminação ou preconceito de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a, raça, crença, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual e condição física. Esperamos que Terceiros e Representantes Legais compartilhem dessa mesma postura.

5.25 Assédios e abuso do poder

No IPEC, promovemos um ambiente de trabalho seguro e respeitoso, onde assédio e abuso de poder não são tolerados, independentemente do nível hierárquico. Valorizamos relações baseadas no respeito e na integridade, garantindo que todos sejam tratados com dignidade e equidade. Encorajamos a denúncia de comportamentos inadequados e nos comprometemos a agir de forma rápida e eficaz para investigar e resolver alegações de assédio ou abuso. Nosso objetivo é criar um ambiente inclusivo, onde todos possam contribuir e prosperar sem intimidações.

5.26 Patrimônio do IPEC

Cabe a todos os Colaboradores e Administradores zelar pela conservação e bom uso dos ativos do IPEC, os quais compreendem suas instalações, máquinas, equipamentos, móveis, valores, dentre outros bens móveis e/ou imóveis. Além disso, incentivamos uma cultura organizacional onde o uso eficiente dos recursos é priorizado, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica do Instituto. Ao preservar nosso patrimônio de maneira diligente e ética, reafirmamos nosso compromisso com o crescimento sustentável e a continuidade dos nossos negócios em benefício de todas as partes interessadas.

5.27 Segurança da Informação e Propriedade Intelectual

No IPEC, a segurança da informação e a proteção da propriedade intelectual são prioridades fundamentais que asseguram a integridade, confidencialidade e disponibilidade de dados e inovações. Assim, todos os colaboradores, parceiros, associados e quaisquer outras partes interessadas devem:

- Manter a confidencialidade de dados pessoais, clínicos e de pesquisa, garantindo que informações relevantes, sigilosas ou confidenciais não sejam divulgadas sem a devida autorização.
- Reconhecer e respeitar as leis e regulamentos relacionados a patentes, direitos autorais e marcas registradas, assegurando que as criações intelectuais do Instituto sejam protegidas e valorizadas.
- Evitar o uso inadequado de informações e tecnologias do Instituto, utilizando-os exclusivamente para fins autorizados e em conformidade com as diretrizes estabelecidas.
- Informar imediatamente à administração qualquer suspeita de violação de segurança da informação ou uso indevido da propriedade intelectual, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro e ético.
- Participar ativamente de treinamentos e iniciativas que visem aumentar a conscientização sobre a segurança da informação e a proteção da propriedade intelectual, criando uma cultura organizacional de responsabilidade e respeito.

Ao cumprir com esses princípios, cada colaborador e quaisquer partes interessadas do IPEC contribui para a missão do Instituto, garantindo a excelência nas pesquisas e a confiança da sociedade nas nossas atividades.

5.28 Sistemas Eletrônicos de Informação

No âmbito do Código de Conduta, Ética e Integridade do IPEC, a utilização responsável dos sistemas eletrônicos de informação é fundamental para garantir a integridade e segurança dos dados. Os colaboradores são orientados e credenciados a utilizar esses sistemas de maneira ética e de forma restrita às suas respectivas funções. Esta abordagem não apenas fortalece a confiança dos clientes, parceiros e quaisquer partes interessadas, e também preserva a reputação da organização.

5.29 Registros Contábeis

No IPEC, a integridade e a transparência nos registros contábeis são fundamentais para garantir a confiança nas nossas operações e gestão de recursos. Os responsáveis pelo setor devem manter registros financeiros precisos e completos, assegurando que todas as transações sejam documentadas de forma clara e conforme as normas contábeis e regulamentos vigentes.

A manipulação ou omissão de informações contábeis é estritamente proibida e será tratada com rigor. É imprescindível que qualquer atividade financeira seja realizada com a mais alta ética, respeitando as diretrizes estabelecidas e promovendo a responsabilidade fiscal. Adicionalmente, todos têm a obrigação de relatar quaisquer irregularidades ou inconsistências nos registros contábeis, contribuindo para um ambiente de trabalho íntegro e em conformidade com as leis aplicáveis. Ao cumprir com essas diretrizes, cada colaborador do IPEC fortalece a confiança nas nossas práticas financeiras e apoia a missão do Instituto.

5.30 Respeito às Leis

No IPEC, o respeito às leis é um princípio fundamental que todos os colaboradores e gestores devem seguir. Isso envolve agir com honestidade e integridade em todas as interações e decisões corporativas, garantindo o cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentações aplicáveis. O compromisso com o respeito às leis não apenas fortalece a reputação do Instituto, mas também promove um ambiente de trabalho ético e responsável, onde cada indivíduo contribui para o sucesso sustentável da organização.

5.31 Gestão da Conduta

A gestão da conduta no IPEC é fundamental para garantir um ambiente de trabalho ético, respeitoso e profissional. Todos os funcionários, gestores e colaboradores são responsáveis por aderir aos princípios estabelecidos no nosso Código de Ética, Conduta e Integridade, que inclui a integridade, a transparência, o respeito mútuo e a responsabilidade. Espera-se que todos os membros da organização atuem com honestidade, evitando conflitos de interesse e comportamentos inadequados. A gestão da conduta envolve a implementação de políticas claras, treinamento contínuo e monitoramento regular para assegurar que todos os indivíduos compreendam e cumpram os padrões de comportamento esperados, promovendo assim um ambiente de trabalho positivo e confiável.

6. Penalidades

O IPEC adota uma abordagem rigorosa em relação ao cumprimento do Código de Ética, Conduta e Integridade, aplicando penalidades apropriadas para violações. As penalidades podem variar de advertências verbais e escritas até a suspensão ou rescisão do contrato de trabalho, dependendo da gravidade da infração. Além disso, violações graves podem resultar em ações legais e na notificação das autoridades competentes. A aplicação de penalidades é conduzida de maneira justa e transparente, com base em uma investigação completa e imparcial, visando manter a integridade e a confiança na organização.

7. Canal de denúncias

O canal de denúncias deve ser utilizado para esclarecimentos e relatos de desvios de conduta, irregularidades e infrações a este Código de Ética, Conduta e Integridade, às normas internas do IPEC ou à legislação.

Todo relato ou denúncia deve ser realizada diretamente no canal de denúncias, disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, no link: ipec.org.br/contato

IPEC
GUARAPUAVA

Código de Ética, Conduta e Integridade

contato@ipec.org.br
42 3303-2610
R. Fortim Atalaia, 1900
Cidade dos Lagos
Guarapuava - PR

ipecguarapuava